



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 22094/2026-3, **AUTORIZA**, com fundamento no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação destinada ao pagamento de **01 (uma) inscrição para o servidor Paulo Roberto Frota Alves Filho**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para participação, na modalidade presencial, no **“40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”**, com o tema **“Permanências, Disrupções e Futuro”**, a ser realizado no período de **25 a 27 de novembro de 2026**, na cidade de **Curitiba/PR**, pelo valor global de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO